



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

1ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669,, Sala n.º 113, Parque Residencial Nardini -

CEP 13468-390, Fone: (19)3309-2522, Americana-SP - E-mail:

americana1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS  
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo Digital n.º: **1103072-45.2021.8.26.0100**  
 Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**  
 Requerente: **Terra Nova Trading Ltda**  
 Requerido: **Vladimir José da Silveira e outro**

**EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO RÉU VLADIMIR JOSÉ DA SILVEIRA E OUTRO, expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência movida por TERRA NOVA TRADING LTDA em face de VLADIMIR JOSÉ DA SILVEIRA E OUTRO, PROCESSO Nº 1103072-45.2021.8.26.0100**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Americana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiana Calil Canfour de Almeida, na forma da Lei, etc.

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ÚNICO EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE INSPIRATTO COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS LTDA. PROCESSO Nº 1103072-45.2021.8.26.0100, DOS BENS ARRECADADOS E AVALIADOS E, DE INTIMAÇÃO DA FALIDA E DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DOS(AS) CÔNJUGES SE CASADOS FOREM, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DA ADMINISTRADORA JUDICIAL, DAS FAZENDAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, DOS CREDORES HABILITADOS, EVENTUAIS OCUPANTES E/OU POSSUIDORES DOS BENS, ADVOGADOS E DEMAIS INTERESSADOS.

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os AUTOS n.º 1103072-45.2021.8.26.0100, DA INSPIRATTO COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS LTDA., CNPJ sob n.º 10.548.891/0001-79, tendo sido designada a venda dos bens arrecadados nos autos, acima descritos, através de alienação judicial, sendo os lanços captados de forma eletrônica, regido pelas normas e disposições consignadas neste instrumento e regras aplicáveis de Direito Privado, em especial da Lei 11.101/2005 (ou “LRF”), com as alterações introduzidas pela Lei 14.112/2020, e regras contidas na Lei 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), Normas da Corregedoria Geral da Justiça e do Conselho Superior de Magistratura do TJ/SP. **DO LEILÃO** – A Alienação ocorrerá através de Leilão Público na MODALIDADE ONLINE exclusivamente pelo website [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br), com transmissão ao vivo da disputa, sendo realizado em 03 (três)



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE AMERICANA**  
**FORO DE AMERICANA**  
**1ª VARA CÍVEL**

Avenida Brasil Sul, n.º 2669,, Sala n.º 113, Parque Residencial Nardini -  
 CEP 13468-390, Fone: (19)3309-2522, Americana-SP - E-mail:  
 americana1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

etapas, 1ª, 2ª e 3ª chamadas. - A 1ª CHAMADA se inicia no dia 17/08/2022 as 14h00min., para a recepção de lances online, ENCERRANDO-SE no dia 26/08/2022 as 14h00, oportunidade em que os bens serão vendidos pelo valor de 100% (cem por cento) da avaliação homologada e atualizada. Caso não haja licitantes na 1ª chamada, seguirá sem interrupção o leilão, ENCERRANDO-SE com a 2ª CHAMADA no dia 09/09/2022, as 14h00, admitindo-se lances a partir de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada. Ainda não havendo licitantes na 2ª chamada, seguirá sem interrupção o leilão, ENCERRANDO-SE com a 3ª CHAMADA no dia 23/09/2022 as 14h00, onde serão aceitos lances pelo critério da MELHOR OFERTA, nos termos do Art. 142, § 3º-A, III da Lei 11.101/2005 alterada pela Lei nº 14.112/2020. Leiloeira Oficial nomeada nos autos, Cristiane Borgueti Moraes Lopes, inscrita na JUCESP sob nº 661, Auxiliar da Justiça, com status ativo, estabelecida comercialmente na Rua Laura, 138, Centro, Santo André/SP. Tel.: (11) 4425-7652 / 4426-5064 / 2988-6929, e-mail: juridico@lanceja.com.br. Considerar Horário de Brasília/DF. - DA DOCUMENTAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO: (I) A documentação necessária para participar da hasta será: (a) Pessoa Física: Carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos); cadastro de pessoa física (CPF); comprovante de estado civil; comprovante de residência em nome do interessado; (b) Pessoa Jurídica: Contrato Social/Estatuto Social, com a última alteração/consolidado, ata de assembleia e demais documentos pertinentes ao “tipo de PJ”; cópia ou original do RG e CPF do sócio com poderes e do representante; (c) Em caso de representação, os interessados deverão apresentar procuração com firma reconhecida e/ou assinatura com certificado digital; (II) (1) Além da documentação supramencionada, se faz necessário assinar o Termo de Adesão com assinatura eletrônica disponibilizado no site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br), com antecedência ao leilão; (2) o cadastro prévio no site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br), como também solicitar a habilitação para o referido leilão; (III) O cadastramento/habilitação, implicará na aceitação da integralidade das condições dispostas no Edital de Leilão e regras contidas no site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br). O cadastro é pessoal e intransferível, sendo o interessado responsável pelo cumprimento dos prazos fixados neste Edital, assim como pelos lances realizados com seu login e senha; (IV) A Leiloeira e a plataforma [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br) poderão, a qualquer tempo e em qualquer âmbito, consultar/ pesquisar os dados dos interessados e/ou participantes do leilão; (V) O Arrematante declara que: (a) conhece, conferiu e constatou, física e/ou documentalente, todos os bens levados a leilão aceitando adquiri-los nos termos deste Edital de Leilão no estado e condições em que se encontram, objeto da arrematação; (b) assume a responsabilidade pela obtenção de licenças e quaisquer autorizações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades quanto aos bens objeto da arrematação; (c) assume todos os custos, emolumentos e tributos referentes à transferência dos bens arrematados; (d) que o Lance realizado no contexto da Hasta objeto deste Edital tem caráter de irrevogabilidade e irretratabilidade em relação ao Proponente; (e) que o Proponente assume a obrigação de proceder as diligências, constatações e conferências que julgar necessárias quanto à aquisição dos “bens”, nada podendo vir a reclamar no futuro quanto ao objeto da arrematação. - DOS LANÇOS – Os lanços ofertados são irrevogáveis e irretratáveis, os participantes e/ou usuários são responsáveis por todas as ofertas



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

1ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669,, Sala n.º 113, Parque Residencial Nardini -  
CEP 13468-390, Fone: (19)3309-2522, Americana-SP - E-mail:  
americana1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

registradas em seu nome, não podendo ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese, ficando sujeito(s) à aplicação(ões) de penalidade(s) cabível(is). **LOTE ÚNICO:** Será levado a Leilão o LOTE abaixo relacionado de BENS MÓVEIS DIVERSOS, em sua integralidade, localizados no Município de Americana, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim, Bôer, n.º 535, Jd. Helena, sendo MOBILIÁRIOS DIVERSOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, no estado em que se encontram, discriminados de acordo com a sequência em número item, descrição do bem, quantidade, estado de conservação e valor total a saber: Item 001 – paleteira, 01 (uma), Regular, R\$ 635,48; Item 002 – porta palets 20 posições, 01 (um), Regular, R\$ 1.110,00; Item 003 - escada plataforma 15 degraus, 02 (duas), Regular, R\$ 3.762,90; Item 004 - mesa de escritório com 2 gavetas, 03 (três), Regular, R\$ 277,20; Item 005 - prateleira h= 4; p= 1,6; l= 9 metros, 04 (quatro), Regular, R\$ 12.960,00; Item 006 - mesas 1,5 x 2,7 metros, 03 (três), Regular, R\$ 1.405,35; Item 007 - prateleira h= 4; p= 1,6; l= 6 metros, 01 (uma), Regular, R\$ 2.497,50; Item 008 - prateleira h= 4; p= 1,6; l= 11,8 metros, 01 (uma), Regular, R\$ 4.911,75; Item 009 - carrinho metálico, 01 (um), Regular, R\$ 685,43; Item 010 - mesa 5,5 x 1,5, 01 (uma), Regular, R\$ 1.803,75; Item 011 - mesa 0,75 x 0,75, 01 (uma), Regular, R\$ 82,50; Item 012 - balança balmak, 01 (uma), Bom, R\$ 742,55; Item 013 - climatizador fog, 02 (dois), Regular, R\$ 439,89; Item 014 - mala com amostra de tecido, 06 (seis), Regular, R\$ 693,00; Item 015 - estante de madeira branca, 01 (uma), Regular, R\$ 99,00; Item 016 - cadeiras escritórios diversas, 20 (vinte), Regular, R\$ 933,90; Item 017 - escada metálica plataforma 4 degraus, 01 (uma), R\$ 1.105,65; Item 018 - computador completo, 05 (cinco), Regular, R\$ 2.597,40; Item 019 - telefone intelbras, 04 (quatro), Regular, R\$ 73,50; Item 020 – cpu's diversas, 06 (seis), Regular, R\$ 1.336,50; Item 021 - teclados diversos, 08 (oito), Regular, R\$ 87,12; Item 022 – Mouses, 03 (três), Regular, R\$ 16,83; Item 023 – Estabilizador, 04 (quatro), Regular, R\$ 128,70; Item 024 – Monitores Diversos, 04 (quatro), Regular, R\$ 409,20; Item 025 - escada metálica dobrável, 01 (uma), Regular, R\$ 43,88; Item 026 – porta rolo de tecido, 21 (vinte e um), Regular, R\$ 189,00; Item 027 – rolos de tecidos diversos, 470 (quatrocentos e setenta), Regular, R\$ 11.632,50; Item 028 – impressora HP Deskjet 2675, 01 (uma), Regular, R\$ 106,58; Item 029 - máquina revisadeira walter porteiro, 1 (uma), Regular, R\$ 1.617,00; Item 030 - banqueta preta, 01 (uma), Bom, R\$ 84,60; Item 031 - impressora térmica de etiquetas tlp 2844, 01 (uma), Regular, R\$ 606,38; Item 032 - impressora modelo ml1665, 01 (uma), Regular, R\$ 257,25; Item 033 - telefone sem fio, 02 (dois), Regular, R\$ 69,83; Item 034 – mesa de computador, 01 (uma), Regular, R\$ 163,80; Item 035 - impressora hp c4480, 01 (uma), Bom, R\$ 70,20; Item 036 - telefone intelbras ti 730 i, 01 (um), Regular, R\$ 275,63; Item 037 - banqueta múltipla, 01 (uma), Regular, R\$ 82,50; Item 038 - suporte metálico diversos para rolos de tecido, 01 (uma), Regular, R\$ 126,00; Item 039 - máquina de costura maqi ls-t373, 01 (uma), Regular, R\$ 1.323,00; Item 040 – manequins, 04 (quatro), Regular, R\$ 396,00; Item 041 - suporte para tecidos afixado na parede, 20 (vinte), Regular, R\$ 1.350,00; Item 042 - mesa madeira 1,6 x 2,7 metros, 01 (uma), Bom, R\$ 1.353,30; Item 043 - balança balmak, 01 (uma), Bom, R\$ 581,10; Item 044 - balcão madeira para recepção 4 x 1,2 metros, 01 (um), Bom, R\$ 1.861,80; Item 045 - máquina de cheques sotomaq, 01 (uma), Bom, R\$ 725,40; Item 046 - máquina de cartão cielo, 01


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE AMERICANA**
**FORO DE AMERICANA**
**1ª VARA CÍVEL**

 Avenida Brasil Sul, n.º 2669,, Sala n.º 113, Parque Residencial Nardini -  
 CEP 13468-390, Fone: (19)3309-2522, Americana-SP - E-mail:  
 americana1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

(uma), Regular, R\$ 17,10; Item 047 - impressora hp p1102, 01 (uma), Bom, R\$ 643,50; Item 048 - impressora térmica bamatech mp2500th, 01 (uma), Bom, R\$ 296,10; Item 049 - tesouras, 04 (quatro), Regular, R\$ 88,74; Item 050 - tubos para suporte de rolo de tecido, 50 (cinquenta), Regular, R\$ 450,00; Item 051 - banqueta preta com pés cromados, 01 (uma), Bom, R\$ 88,13; Item 052 - aquecedor de marmitta, 01 (um), Bom, R\$ 617,76; Item 053 - armário de cozinha desmontado, 01 (um), Regular, R\$ 195,51; Item 054 - refrigerador consul 380, 01 (um), Regular, R\$ 257,25; Item 055 - fogão vенеza 4 bocas, 01 (um), Bom, R\$ 195,00; Item 056 - arquivo de aço, 01 (um), Regular, R\$ 698,25; Item 057 - mesa para refeitório com 10 (dez) lugares, 01 (uma), Regular, R\$ 330,60; Item 058 - Sofá 2 (dois) lugares, 01 (um), Bom, R\$ 171,21; Item 059 - Sofá 3 (três) lugares, 01 (um), Bom, R\$ 211,38; Item 060 - bebedouro IBBL, 01 (um) Bom, R\$ 341,93; Item 061 - climatizador Ecobrisa, 01 (um) Bom, R\$ 1.935,23; Item 062 - micro-ondas, 01 (um), Bom, R\$ 182,13; Item 063 - Cafeteira, 01 (uma), Bom, R\$ 141,00; Item 064 - mesa para copa, 01 (uma), R\$ 130,50; Item 065 - armário aço 8 portas, 01 (um), R\$ 149,40; Item 066 - conjunto cpd, 01 (um), Bom, R\$ 3.807,00; Item 067 - armário 2 (duas) portas, 01 (um), Regular, R\$ 45,00; Item 068 - Malas, 07 (sete), Regular, R\$ 1.065,75; Item 069 - araras com amostra de tecidos, 02 (duas), Regular, R\$ 117,00; Item 070 - mesa de reunião 1,5 x 1,5 metros, 01 (uma), Bom, R\$ 430,65; Item 071 - cadeiras revestidas em courvin, 06 (seis), Bom, R\$ 994,46; Item 072 - TV Philips 50", 01 (uma), Bom, R\$ 780,00; Item 073 - Baleiro, 01 (um), Bom, R\$ 73,80; Item 074 - jogo de taça com suporte, 01 (um), Bom, R\$ 23,06; Item 075 - Poltrona, 03 (três), Bom, R\$ 211,50; Item 076 - Puff, 01 (um), Bom, R\$ 14,10; Item 077 - Bancada marrom e branco 2,0 x 0,45 metros, 01 (uma), Bom, R\$ 717,75; Item 078 - Mesa em L 2 x 2 metros, 01 (uma), Bom, R\$ 652,50; Item 079 - Armário marrom 1,85 x 0,65 metros com 3 divisórias, 01 (um), R\$ 665,55; Item 080 - Gaveteiro madeira 4 gavetas, 03 (três), Bom, R\$ 401,29; Item 081 - Mesa em L 1,7 metros, 01 (uma), Bom, R\$ 274,05; Item 082 - Estação de trabalho 2,65 x 1,2, 01 (um), Bom, R\$ 478,50; Item 083 - Impressora Epson L3150, 01 (uma), Bom, R\$ 387,75; Item 084 - TV Buster Diamantis Full HD, 01 (uma), Bom, R\$ 236,18; Item 085 - Calculadora Sharp EL2630, 01 (uma), Bom, R\$ 368,36; Item 086 - Maquininha de Cartão Getnet , 01 (uma), Bom, R\$ 34,81; Item 087 - Impressora HP M1132, 01 (uma), Bom, R\$ 511,13; Item 089 - Calculadora SHARP EL 1801V, 01 (uma), Bom, R\$ 202,69; Item 090 - SWITCH 24 Portas, 01 (um), Bom, R\$ 897,00; Item 091 - Bancada Marrom 1,6 X 0,45, 01 (uma), Bom, R\$ 110,93; Item 092 - Bancada marrom com duas gavetas 1,1 X 0,45, 01 (uma), Bom, R\$ 152,25; Item 093 - Cafeteira Nespresso, 01 (uma), Bom, R\$ 955,50; Item 094 - Taça azul com suporte, 02 (duas), Bom, R\$ 14,63; Item 095 - Kit contendo: 1 pote para bolacha, 1 jarra, 1 pote dourado, 1 pote enfeite, 1 pote para açúcar, 1 porta palitos e 1 garrafa térmica, 01 (um), Regular, R\$ 24,75; Item 096 - TV Panasonic 40", 01 (uma), Regular, R\$ 735,00; Item 097 - Notebook Dell, 01 (um), Regular, R\$ 1.286,25; Item 098 - Mesa 2,75 X 1,20, 01 (uma), Bom, R\$ 652,50; Item 099 - Calculadora Cásio DX-12B, 01 (uma), Bom, R\$ 26,44; Item 100 - Torre enfeite, 01 (uma), Regular, R\$ 54,39; Item 101 - Mostruário, 01 (um), Regular, R\$ 110,25; Item 102 - Mesa Bege em L, 02 (duas), Bom, R\$ 1.170,00; Item 103 - Mesa com tampo de vidro, 01 (uma), Bom, R\$ 141,00; Item 104 - Kit contendo: 2 jg. de xícara, 1 jg taça preta, 01 (um), Bom, R\$ 38,03; Item 105 - Arquivo


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE AMERICANA**
**FORO DE AMERICANA**
**1ª VARA CÍVEL**

 Avenida Brasil Sul, n.º 2669,, Sala n.º 113, Parque Residencial Nardini -  
 CEP 13468-390, Fone: (19)3309-2522, Americana-SP - E-mail:  
 americana1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

Madeira Bege 3 GAVETAS, 01 (um), Bom, R\$ 257,33; Item 106 - Impressora HP mM25a, 01 (uma), Bom, R\$ 599,25; Item 107 - Notebook Samsung, 01 (um), Regular, R\$ 882,00; Item 108 - Armário de Madeira com 2 Portas Deslizantes, 01 (um), Bom, R\$ 257,33; Item 109 - Balança Eletrônica Yingheng, 01 (Uma), Bom, R\$ 21,75; Item 110 - Nicho com 3 (três) Divisórias, 01 (UM), Bom, R\$ 78,00; Item 111 - Celulares LG, 02 (DOIS), Regular, R\$ 90,00; Item 112 - Celular Redmi, 01 (Um), Regular, R\$ 67,50; Item 113 - Celular Iphone 6s Plus, 01 (Um), Regular, R\$ 135,00; Item 114 - Aparelhos de Ar Condicionado Carrier, 04 (quatro), Regular, R\$ 2.646,00; Item 115 - Aparelhos de Ar Condicionado Samsung Virusdoctor, 01 (Um), Regular, R\$ 679,88; Item 116 - Cortinas de Ar Rinetto, 03 (três), Regular, R\$ 870,98; Item 117 - Aparelho de Ar Condicionado Rheem, 01 (um), Regular, R\$ 535,50; Item 118 - Móvel para Mostruário com 4 Divisórias, 01 (um), Bom, R\$ 404,25; Item 119 - Tapete Redondo, 01 (um), Regular, R\$ 22,50; Item 120 - Bebedouro Fr600, 01 (um), Bom, R\$ 278,48; Item 121 - Mesa Tampo De Vidro 1,4 X 0,75, 01 (uma), Bom, R\$ 264,38; Item 122 - Cafeteira Café Rápido, 01 (uma), Regular, R\$ 110,25; Item 123 - Jg Xícara, 01 (uma), Bom, R\$ 19,01; Item 124 - Mini Torre Enfeite, 01 (uma), Bom, R\$ 5,56; Item 125 - Pote De Vidro Enfeite, 01 (Um), Bom, R\$ 11,70. Obs.: O item 88, constante do laudo de avaliação (impressora), foi objeto de pedido de restituição na Falência, sendo comprovado que não pertence à Massa Falida, o qual foi retirado do r. edital. Bens vendidos “Ad Corpus”, no estado de conservação em que se encontram. Avaliação Total de R\$ 95.950,02 (noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e dois centavos), março/2022. **AVALIAÇÃO TOTAL ATUALIZADA** de R\$ 99.049,43 (noventa e nove mil, quarenta e nove reais e quarenta e três centavos) junho/2022, atualização pela Tabela TJ/SP. - **DA VISITAÇÃO:** Os interessados terão o ônus de examinar o(s) bem(ns), antes da realização do leilão, e inteirar-se de suas condições e documentação, não se admitindo nenhuma reclamação posterior. As visitas deverão ser previamente agendadas junto a Leiloeira Oficial através do e-mail [visitacao@lanceja.com.br](mailto:visitacao@lanceja.com.br). - **DA RETIRADA** - Homologada a venda pelo Magistrado o arrematante tem o prazo de 10 dias para a retirada dos lotes sob pena de perdimento do(s) bem(ns) arrematado(s). - **DO(S) PAGAMENTO(S) DA(S) ARREMATACÃO(ÕES): PAGAMENTO À VISTA.** O arrematante terá o prazo de 24 horas após o encerramento leilão, para realizar o depósito judicial da arrematação através de GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL em favor dos autos do processo. - **COMISSÃO DA LEILOEIRA:** O arrematante deverá pagar a Leiloeira Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem, em até 24 horas do encerramento do leilão, através de depósito direto em conta corrente a ser indicada pela leiloeira por e-mail, à vista, conforme disposição expressa do artigo 24, Parágrafo Único do Decreto Federal nº 21.981/32 e suas alterações, comissão esta, não incluída no valor do lance, não sendo devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial e, por razões alheias à vontade do arrematante, podendo ser deduzidas as despesas incorridas. - **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:** (1) O arrematante adquire os bens em caráter Ad Corpus e no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, livre de débitos até a data da arrematação e, declara que tem pleno conhecimento de suas condições e instalações, nada tendo a reclamar quanto a


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE AMERICANA**
**FORO DE AMERICANA**
**1ª VARA CÍVEL**

 Avenida Brasil Sul, n.º 2669,, Sala nº 113, Parque Residencial Nardini -  
 CEP 13468-390, Fone: (19)3309-2522, Americana-SP - E-mail:  
 americana1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

eventual vício, oculto ou não ou quaisquer defeitos decorrentes de uso, a qualquer título e tempo, assumindo total responsabilidade, ainda que por eventual divergência descritiva entre o constante no edital de leilão e no laudo de avaliação encartado nos autos; (2) Correrá por conta do arrematante todas as providências necessárias para à transferência dos bens junto aos órgãos competentes quando necessário, a desmontagem, remoção, carregamento, mão de obra, transporte do(s) bem(ns) arrematados, entre outros necessários; (3) O Ofertante assume a obrigação de proceder as diligências, constatações e conferências que julgar necessárias quanto à aquisição do “bem”, nada podendo vir a reclamar no futuro quanto ao objeto da arrematação; (4) **O NÃO PAGAMENTO DA ARREMATACÃO** e da comissão da leiloeira no prazo específico estipulado no edital de leilão de até 24 horas do encerramento do leilão, independentemente da homologação judicial, será tido como desistência do lance, implicando a perda do direito de compra/arrematação do lote, sendo o fato comunicado imediatamente ao MM Juízo, podendo o bem ser vendido a outros interessados obedecendo a ordem dos melhores lances ofertados no leilão. Havendo desistência ou não pagamento da arrematação poderá ser aplicada multa, fixada pelo MM. Juízo. O arrematante remisso fica sujeito as sanções previstas na legislação em vigor. (Art. 897, 903 § 6º do CPC e Art. 358 do C. Penal, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação em vigor) e a Leiloeira poderá emitir título de crédito para a cobrança da comissão, de acordo com Decreto Federal nº 21.981/32 e suas alterações. A Leiloeira poderá emitir título de crédito para a cobrança da comissão; (5) No decorrer do leilão poderão ser retirados alguns itens arrecadados, os quais serão previamente excluídos sem que haja qualquer prejuízo para a realização do leilão; (6) O auto de arrematação será lavrado após a confirmação dos pagamentos devidos da arrematação e da comissão da leiloeira. Assinado o auto de arrematação pelo juiz, pela leiloeira e pelo arrematante, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretratável; (7) O arrematante deverá providenciar junto ao MM. Juízo Competente, a carta de arrematação/ordem de entrega dos bens, após a quitação dos pagamentos devidos, recolhendo as custas devidas. Somente em poder da Ordem de Entrega dos Bens o arrematante está autorizado a retirar os bens dos locais onde estão. Em caso de não cumprimento dos prazos estabelecidos na ordem de entrega, será comunicado o MM. Juízo, para a imputação das penalidades previstas na legislação em vigor; (8) Poderão ser apresentadas impugnações por quaisquer credores, pelo devedor e/ou pelo Ministério Público, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da arrematação, hipótese em que os autos serão conclusos ao juiz, que, no prazo de 5 (cinco) dias, decidirá sobre as impugnações e, julgando-as improcedentes, ordenará a entrega dos bens ao arrematante, respeitadas as condições estabelecidas neste Edital de Leilão (Art 143 “caput” da LRF); Impugnações baseadas no valor de venda do bem somente serão recebidas se acompanhadas de oferta firme do impugnante ou de terceiros para a aquisição do bem, respeitados os termos deste Edital de Leilão, por valor presente superior ao valor de venda, e de depósito caucionário equivalente a 10% (dez por cento) do valor oferecido. Tal Oferta vincula do impugnante ou terceiro ofertante como se arrematantes fossem. A suscitação infundada de vício na alienação pelo impugnante será considerada ato atentatório à dignidade da justiça e sujeitará o suscitante à reparação dos prejuízos causados. (Art 143 §§ 1º, 2º 4º da Lei



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

1ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669,, Sala n.º 113, Parque Residencial Nardini -  
CEP 13468-390, Fone: (19)3309-2522, Americana-SP - E-mail:  
americana1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

11.101/2005, com as introduções da Lei 14.112 de 2020). Eventual proposta apresentada nos autos do processo judicial e, sendo homologada pelo MM. Juízo, será devida a comissão da leiloeira; (9) O bem será entregue livre de ônus, que ficará por conta da falida, NÃO HAVENDO SUCESSÃO DO ARREMATANTE NAS OBRIGAÇÕES DA DEVEDORA, inclusive as de natureza tributária, exceto se o arrematante for (I) sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; (II) parente, em linha reta ou colateral até o 4o (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; (III) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão, observado o disposto no inciso II e § 1º do art. 141 da “LRF”; (10) O(a) Juiz(a) poderá autorizar os credores mediante provação do(s) interessado(s), de forma individual ou coletiva, em razão dos custos e no interesse da massa falida, a adquirir ou adjudicar, de imediato, os bens arrecadados, pelo valor da avaliação, atendida a regra de classificação e preferência entre eles, ouvido o Comitê, seu houver (Art. 111 da Lei nº 11.101/2005). Por deliberação tomada nos termos do art. 42 desta Lei, os credores poderão adjudicar os bens alienados na falência ou adquiri-los por meio de constituição de sociedade, de fundo ou de outro veículo de investimento, com a participação, se necessária, dos atuais sócios do devedor ou de terceiros, ou mediante conversão de dívida em capital, nos termos do Art. 145, da Lei n. 11.101/2005 alterada pela Lei nº 14.112/2020. (11) Os lances ofertados são irrevogáveis e irretroatáveis, os interessados são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome, não podendo os lances ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese, ficando sujeito(s) à aplicação(ões) de penalidade(s) cabível(is) de acordo com a legislação vigente e condições de venda dispostas no site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br); (12) Não serão aceitos lances ou ofertas por meio de proposta ou petição nos autos do processo da Falência (antes, durante ou após o leilão), ou por qualquer outro modo fora das regras previstas neste Edital. Sendo assim, não sendo ofertado(s) lance(s) nas condições previstas neste edital, fica a leiloeira autorizada a receber oferta(s) em condições diversas das estipuladas neste edital ao término/encerramento da 3ª chamada do leilão, hipótese em que a melhor proposta ofertada será acolhida pela leiloeira e levada a apreciação do MM. Juízo Competente. Para tanto, o proponente deverá efetuar a caução no importe de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta ofertada, no ato, a vista, através de recolhimento de guia de depósito judicial, em favor dos autos, para assim poder ser levada a apreciação do MM. Juízo Competente, cabendo desta forma ao MM. Juízo avaliar se a proposta é, ou não, conveniente. A Falida, o Administrador Judicial e o representante do Ministério Público apresentarão sua manifestação. Neste caso, o(a) proponente da melhor oferta, se acolhida/homologada, será intimado(a) para que no prazo fixado neste Edital de 24 (vinte e quatro) horas, da homologação, efetue o restante do pagamento em favor dos autos de acordo com a oferta homologada, bem como a comissão da Leiloeira no importe de 5% do valor da proposta ofertada e homologada. A proposta ofertada se aceita, vincula o ofertante como arrematante do bem. No caso de não aceitação da proposta pelo MM. Juízo o proponente, somente neste caso, fará jus ao levantamento do valor caucionado. Não sendo efetuado o depósito do restante da oferta vencedora e homologada, o valor caucionado não será restituído ao ofertante e a Leiloeira comunicará imediatamente o fato



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE AMERICANA

FORO DE AMERICANA

1ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669,, Sala nº 113, Parque Residencial Nardini -  
CEP 13468-390, Fone: (19)3309-2522, Americana-SP - E-mail:  
americana1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

ao Juízo, que adotará as medidas cabíveis quanto a inadimplência/desistência, informando também as demais propostas ofertadas, imediatamente anteriores para que sejam submetidas à apreciação. O bem poderá ser levado a novo leilão, não sendo permitido a participação do arrematante descumpridor das obrigações competentes, sem prejuízo da possibilidade de aplicação das penalidades cabíveis na legislação em vigor pelo MM. Juízo; (13) Todas as regras e condições do referido leilão estão disponíveis no Portal [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br). Ficam intimados por este Edital a(s) Falida(s) e Seus Representantes Legais, Cônjuges se Casados(as) forem, o Ministério Público, As Fazendas Nacional, Estadual e Municipal nas Pessoas de seus Procuradores, a Administradora Judicial, os Credores Habilitados, Eventuais Ocupantes e/ou Possuidores dos Bens, Advogados e Demais Interessados na forma da lei, na hipótese de não serem localizados para intimação pessoal/eletrônica. E para que produza os legais e jurídicos efeitos de direito e chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado na forma da lei e no portal eletrônico [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br), conforme previsto no Art. 887 § 2º, do CPC e afixado em lugar público e de costume. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Americana, aos 21 de julho de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**